



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 97/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 12 DE JUNHO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de junho de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 12/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento de obras de urbanização, para o prédio sito em Furninha/Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -

-----Regulamentos municipais:-----

-----2) Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche – Pelouro do Ambiente (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----3) Normas de funcionamento da Área de Campismo Ocasional da Ilha da Berlenga – Pelouro do Turismo (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----4) Normas de participação do XXXII Concurso de Renda de Bilros de Peniche, para o ano 2026 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----5) Normas de participação da XXV Corrida da Praia Norte 2026 – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Candidaturas:-----

-----6) Candidatura “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1 – Parque Infantil” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Intervenção social:-----

-----7) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Organização dos Serviços Municipalizados de Peniche:-----

-----8) Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----Capital Humano:-----

-----9) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quinze (15) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupados – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----10) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de

Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----16) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----Património municipal:-----

-----17) Doação de um conjunto de peças no domínio da execução da Renda de Bilros de Peniche, por parte de Aida Horta Reis, a incorporar no acervo da Rede Museológica do Município de Peniche – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----18) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Contração Pública e Aprovisionamento (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Documentos previsionais:-----

-----19) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega**);-----

-----20) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Retirado**);-----

-----Documentos de prestação de contas:-----

-----21) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Atribuição de apoio para higienização de uma habitação privada – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----23) Atribuição de apoio para a integração de aluna no circuito especial de transportes, no ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----24) Atribuição de apoio extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, no âmbito do Campeonato da Liga de Futebol Inatel – Leiria 2025/2026 – Pelouro da Desporto (**Aprovado**

por unanimidade); -----
-----Diversos:-----
-----25) Proposta para alteração heráldica – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----26) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Canoagem do Oeste – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----27) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----28) Candidatura Extraordinária de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Delegação de competências:-----
-----29) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e quatro minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião, e Pedro Barata, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que fez a apresentação dos pontos oito, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis e vinte da ordem do dia. -----
O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião às dez horas e dez minutos, não tendo participado na aprovação da ata da reunião anterior nem na apreciação e votação dos pontos da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 11/2026, da reunião camarária realizada no dia 29 de maio de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 11/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento de obras de urbanização, para o prédio sito em Forninha/Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 295/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1063/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 08 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições a operação de loteamento, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 30 de outubro de 2024, em nome de Oásis Pioneiro, Lda., a realizar no prédio sito em Forninha/Caminho do Farol, localidade de Peniche, nas condições do parecer técnico emitido por parte do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística em 18 de maio de 2026.» (DGU 1107/24) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

2) Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche – Pelouro do Ambiente: -----

Deliberação n.º 296/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 650/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, ratifique o meu despacho, de dia 22 de maio de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei as Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche, conforme os documentos em anexo.» (NIPG 17766/26) -----

3) Normas de funcionamento da Área de Campismo Ocasional da Ilha da Berlenga – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 297/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 320/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 28 de maio de 2026, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em que aprovei os termos das Normas de Funcionamento para o Campismo Ocasional na Ilha da Berlenga, proponho que a Câmara ratifique o meu despacho.» (NIPG 14455/26) -----

4) Normas de participação do XXXII Concurso de Renda de Bilros de Peniche, para o ano 2026 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 298/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 705/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 08 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 503/2026, de 05 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove as Normas de Participação do XXXII Concurso de Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 15419/26) -----

5) Normas de participação da XXV Corrida da Praia Norte 2026 – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 299/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 768/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Corrida da Praia Norte constitui uma iniciativa desportiva de reconhecido interesse municipal, promovendo a prática regular da atividade física e a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população;
- A Corrida da Praia Norte contribui para a valorização e promoção do património natural e paisagístico da Praia Norte e da orla costeira do concelho, reforçando a atratividade turística e desportiva de Peniche;
- O evento assume particular relevância na dinamização da comunidade local, fomentando a participação de atletas de diferentes faixas etárias e proveniências, bem como o envolvimento do movimento associativo e de diversas entidades parceiras;
- A organização da 25.ª Corrida da Praia Norte 2026 se enquadra nos objetivos estratégicos do Município de Peniche de promoção do desporto para todos, de desenvolvimento do turismo desportivo e de afirmação do concelho como território de referência para a realização de eventos desportivos de qualidade;
- Está previsto no plano de atividades a organização da “Corrida da Praia Norte” e agendada para o dia 09 de agosto de 2026, pelas 10h00, na praia norte.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as normas de participação da 25.ª Corrida da Praia Norte 2026.» (NIPG 16230/26) -----

CANDIDATURAS:

6) Candidatura “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1 – Parque Infantil” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 300/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 617/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivia cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 615/2026, datada de 28 de maio de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1 – Parque Infantil”.» (NIPG18511/26) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

7) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 301/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 621/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivia cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 11 de maio de 2026, que se anexa, proponho a cessação do Apoio ao Arrendamento à munícipe com o Número de Identificação Fiscal 255086468, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, devendo a cessação produzir efeitos a partir do mês de julho de 2026.» (NIPG 17076/25) -----

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PENICHE:

8) Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 302/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 321/2026) relativa à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Regulamento de Organização dos Serviços, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20532/26)-----

CAPITAL HUMANO:

9) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de quinze (15) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupados – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 303/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 775/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação.

2 – Na Primeira alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2026, aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, Deliberação n.º 11/2026, sob proposta do órgão executivo, através da Deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro de 2026, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

3 – No âmbito da alteração ao mapa anual de recrutamentos autorizados para 2026, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10388/2026/2, no Diário da República, de 06 de maio, há necessidade de se proceder ao provimento de postos de trabalho existentes, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considerados como prioritários:

<i>Identificação da unidade orgânica</i>	<i>Área funcional</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área Formação Académica e/ou profissional</i>	<i>N.º Postos de Trabalho</i>
Gabinete de Bem-Estar Animal e Saúde Pública	<i>Bem-Estar Animal e Saúde Pública</i>	<i>Técnico superior</i>	<i>Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha Medicina Veterinária + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional</i>	1
Núcleo de Educação e Juventude DECD DAGDS	<i>Área Educativa</i>	<i>Assistente operacional</i>	<i>Escolaridade obrigatória</i>	10

Serviço de Obras Particulares DGU DDT	Obras Particulares	Técnico superior	Licenciatura Arquitetura pré-Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional	2
Serviço de Gestão Urbana e Ambiente DEA DDT	Florestas	Técnico superior	Licenciatura Ciências Florestais e Recursos Naturais / Engenharia Florestal / Engenharia e Biotecnologia Florestal + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional	1
	Condutor - Parque Auto	Assistente operacional	Escolaridade obrigatória + CMTCC + Carta de condução: categorias B e D; CAM e CQM para categoria D + Cartão tacográfico de condutor + TCC certificado	1
Total				15

Legenda:

DECD - Divisão de Educação, Cultura e Desporto

DAGDS – Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social

DGU – Divisão de Gestão Urbanística

DDT – Departamento de Desenvolvimento Territorial

DEA – Divisão de Energia e Ambiente

4 - O Município de Peniche não se encontrava, a 31 de dezembro de 2025, em nenhuma das situações descritas como situação de saneamento ou rutura financeira, previstas no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, nem condicionado pela LOE 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais;

5 - O n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), estabelece que nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa.

5.1 - A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação». O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal, pelo que foi realizado o procedimento prévio recrutamento de

trabalhadores em situação de requalificação, junto da entidade intermunicipal – OesteCIM, através do registo 2026,EXP,E,04,4 de 07 de janeiro, a qual informou “que, à data, a Comunidade Intermunicipal do Oeste está a avaliar o processo de constituição da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA)”, verificando-se a inexistência da constituição de EGRA.

6 - Atualmente, não existem reservas de recrutamento internas constituídas, para os postos de trabalho identificados no ponto 3, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento).

7 – Os recrutamentos elencados são imprescindíveis, a fim de ser assegurado o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos serviços a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

8 - As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

9 - Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de cinco (5) procedimentos concursais, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

10 - Os encargos com os recrutamentos objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Peniche para o corrente ano, nos termos do artigo 31.º da LTFP.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na atual redação.» (NIPG 20379/26)-----

10) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 304/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 322/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20533/26)-----

11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 305/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 323/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20534/26)-----

12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 306/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 324/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20535/26)-----

13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 307/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 325/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20536/26)-----

14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 308/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 326/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20537/26)-----

15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 309/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 327/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20538/26)-----

16) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 310/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 328/2026) relativa à composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20539/26)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Doação de um conjunto de peças no domínio da execução da Renda de Bilros de Peniche, por parte de Aida Horta Reis, a incorporar no acervo da Rede Museológica do Município de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 311/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 684/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 27 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 571/2026, de 12 de maio de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação de um conjunto de peças no domínio da execução da Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 16316/26)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

18) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Contração Pública e Aprovisionamento:-----

Deliberação n.º 312/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 783/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Núcleo de Contratação Pública e Património, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2025 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a(s) empresa(s) fornecedora(s) das refeições escolares, pela seguinte classificação:

2.1 Económica: 02 01 05 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Alimentação, refeições confeccionadas, com o preço base de 1.191.961,00€ (um milhão cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, que presidirá, o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior, Sandra Filipa Oliveira Nunes, como membros efetivos, o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia e a Assistente Técnica, Maria Salomé Andrade Vala, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito.» (NIPG 13690/26)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**19) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----**

Deliberação n.º 313/2026: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 766/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que,

1. No decurso do corrente ano há necessidade de reforçar as equipas existentes, com a criação de postos de trabalho de natureza permanente - contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em anexo, cujo resumo se apresenta:

<i>Departamento</i>	<i>Divisão</i>	<i>Serviço</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Desenvolvimento Territorial</i>	<i>Divisão de Gestão Urbanística</i>	<i>Obras Particulares</i>	<i>Técnico Superior Licenciatura Arquitetura pré- Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha + inscrição como membro efetivo, na respetiva ordem profissional</i>	<i>1</i>
	<i>Divisão de Energia e Ambiente</i>	<i>Gestão Urbana e Ambiente</i>	<i>Assistente operacional – Oficina de mecânica</i>	<i>1</i>

2. A necessidade identificada pela Divisão de Energia e Ambiente, na sequência de uma técnica superior – Eng. Ambiente, se encontrar a exercer funções noutra carreira e entidade pública, e o posto de trabalho na Câmara Municipal de Peniche tem de permanecer como ocupado até à sua conclusão com sucesso, e, por isso, há uma de criação de um (1) posto de trabalho de natureza temporária - contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, em anexo, cujo resumo se apresenta:

<i>Departamento</i>	<i>Divisão</i>	<i>Serviço</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Desenvolvimento Territorial</i>	<i>Divisão de Energia e Ambiente</i>	<i>Sustentabilidade e Transição Energética</i>	<i>Técnico Superior - Licenciatura Engenharia do Ambiente + inscrição, como membro efetivo, na ordem profissional respetiva</i>	<i>1</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche - Ano 2026.» (NIPG 20244/26)-----

20) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 314/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 330/2026) relativa à Segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026. (NIPG 20541/26) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

21) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 315/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 765/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas, relativos à gerência de 2025, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.» (NIPG 20233/26)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) Atribuição de apoio para higienização de uma habitação privada – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 316/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 734/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 361/2026, de 16 de abril, em anexo, consubstanciada pelo despacho do Tribunal Judicial, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorize os serviços municipais a proceder à higienização da habitação particular do titular de processo familiar 201911136, com vista à melhoria das condições de vida do seu residente.» (NIPG 13435/26)-----

23) Atribuição de apoio para a integração de aluna no circuito especial de transportes, no ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 317/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 735/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 89/2026 do Núcleo de Educação, Juventude e Biblioteca, de 13 de março, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio

educativo à aluna Emanuelle Dias Ribeiro, autorizando a sua integração no circuito especial de transporte do presente ano letivo de 2025/2026.» (NIPG 9209/26)-----

24) Atribuição de apoio extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, no âmbito do Campeonato da Liga de Futebol Inatel – Leiria 2025/2026 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 318/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 770/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, aprove a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 640€ assumido pelo Município, relativo a transporte, (dado não ser possível, à data, a disponibilização do autocarro municipal), solicitado pelo Sporting Clube Vila Maria. Este pedido teve lugar aquando da sua vitória e consequente título de Campeões da Liga de Futebol Inatel – Leiria 2025/2026, que teve lugar a 17 de maio de 2026.» (NIPG 18346/26)-----

DIVERSOS:

25) Proposta para alteração heráldica – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação:

Deliberação n.º 319/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 784/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A bandeira municipal constitui um dos símbolos oficiais do Município, podendo os respetivos elementos heráldicos ser objeto de alteração, designadamente no que respeita à inscrição do listel, nos termos da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto, na sua redação atual;

A inscrição constante do listel deve respeitar os princípios da heráldica autárquica, identificando corretamente a entidade titular dos símbolos;

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal n.º 7, de 27 de fevereiro de 2026, foi solicitado parecer técnico à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses relativamente à alteração da designação atualmente inscrita, de “Cidade de Peniche” para “Concelho de Peniche”;

No âmbito desse parecer, recebido a 25 de março de 2026 e registado sob o n.º 6685, a 26 de março, foi entendido que não é admissível a utilização da designação “Concelho de Peniche”, uma vez que a heráldica autárquica identifica a entidade administrativa dotada de personalidade jurídica e o concelho corresponde a um território, não constituindo entidade titular de competências próprias;

Importa, assim, assegurar que a designação constante do listel se encontra em conformidade com os princípios heráldicos e com o enquadramento jurídico-administrativo vigente;

A designação “Município de Peniche” traduz de forma rigorosa a entidade titular dos símbolos heráldicos, garantindo correção técnica, jurídica e institucional;

Qualquer alteração aos símbolos heráldicos depende de parecer prévio da Comissão de Heráldica e de aprovação pelos órgãos municipais competentes;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto, compete à Assembleia Municipal aprovar os símbolos heráldicos do Município;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) *Aprovar a proposta de alteração da designação constante do listel da bandeira municipal, passando de “Cidade de Peniche” para “Município de Peniche”;*
 - b) *Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis;*
 - c) *Remeter a proposta à Comissão de Heráldica da Associação dos Municípios Portugueses (Associação dos Arqueólogos Portugueses) para emissão de parecer técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto;*
- Determinar que, após obtenção de parecer favorável e aprovação final, se proceda à atualização dos suportes institucionais onde os símbolos heráldicos se encontrem reproduzidos.» (NIPG 41413/25)-----*

26) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Canoagem do Oeste – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 320/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 329/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 10 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando:*

- *O ofício do Centro de Canoagem do Oeste, registado sob o n.º 20000, em 01 de outubro de 2025;*
 - *Que o Centro de Canoagem do Oeste é uma associação desportiva sem fins lucrativos, sediada no concelho de Peniche, na freguesia de Atouguia da Baleia, desenvolvendo a sua atividade na promoção e desenvolvimento da canoagem e de outras atividades náuticas, no âmbito da formação desportiva e da ocupação saudável dos tempos livres;*
 - *Que a associação tem vindo a desempenhar um papel relevante na dinamização do desporto náutico na região Oeste, promovendo a prática da canoagem junto de crianças, jovens e população em geral, contribuindo para estilos de vida saudáveis, para a formação desportiva e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;*
 - *Que a sua atividade inclui, de forma regular e continuada:*
 - *A formação de jovens atletas na modalidade de canoagem;*
 - *A organização e participação em atividades e eventos desportivos;*
 - *A promoção da educação para o meio aquático e respeito pelo ambiente;*
 - *A dinamização de atividades desportivas abertas à comunidade;*
 - *A cooperação com entidades locais na promoção do desporto e da atividade física;*
 - *Que a atuação do Centro de Canoagem do Oeste contribui de forma relevante para a valorização do território, para a afirmação de Peniche enquanto referência no desporto náutico e para a promoção da identidade marítima local, constituindo um parceiro relevante do Município na prossecução de políticas públicas de promoção da atividade física e desportiva;*
- Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, podem beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;*
- A atividade do Centro de Canoagem do Oeste se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas do desporto, educação, cultura e promoção da saúde;*
- Para efeitos de instrução do respetivo pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Centro de Canoagem do Oeste, reconhecendo que a associação mantém atividade regular, relevante e de interesse público, e que reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.» (NIPG 33444/25)-----*

27) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Naval de

Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 321/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 785/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O Clube Naval de Peniche é uma associação desportiva e cultural sem fins lucrativos, sediada no concelho de Peniche, com relevante intervenção na promoção das atividades náuticas, na formação desportiva e na valorização da cultura marítima local;

O Clube Naval de Peniche desenvolve, de forma contínua e estruturada, atividades de interesse público no domínio do desporto, designadamente através da promoção da vela, canoagem, pesca desportiva, mergulho e outras atividades náuticas, contribuindo para a formação desportiva de jovens e para a ocupação saudável dos tempos livres da população;

A sua intervenção tem igualmente impacto na promoção da educação para o mar, na sensibilização ambiental e na valorização da identidade marítima do concelho de Peniche;

O Clube Naval de Peniche teve anteriormente reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública por despacho publicado em 28 de maio de 1997, tendo beneficiado desse enquadramento jurídico durante o período subsequente;

Contudo, o referido reconhecimento deixou de produzir efeitos, encontrando-se a associação a promover novo procedimento com vista à reapreciação e eventual atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos da legislação atualmente aplicável;

A atividade desenvolvida pelo Clube continua a revelar relevância social, desportiva e educativa, mantendo-se o seu contributo para a prossecução de políticas públicas municipais na área do desporto e da promoção da atividade física;

A atuação da associação não se circunscreve ao interesse exclusivo dos seus associados, beneficiando a comunidade em geral, em especial a população jovem, e contribuindo para objetivos de interesse público municipal;

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, podem beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;

A atividade do Clube Naval de Peniche se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas do desporto, educação, cultura e promoção da saúde;

Para efeitos de instrução do respetivo pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Clube Naval de Peniche, reconhecendo que a associação mantém atividade regular, relevante e de interesse público, e que reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.» (NIPG 20531/26) -----

28) Candidatura Extraordinária de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 322/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 760/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente à possibilidade de aceitação da instauração de candidaturas fora do prazo estabelecido, desde que se verifique situação de extrema carência, devidamente comprovada e a informação anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize, a título excecional, a admissão da candidatura da munícipe com o contribuinte n.º 166514705, e lhe atribua o apoio financeiro ao arrendamento no valor mensal de 180€, enquanto decorrer o

período resultante das candidaturas correspondentes a 2025/2026, a partir do mês de junho, inclusive.» (NIPG 16342/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

29) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 323/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 246, 273, 348, 419, 453, 461, 493, 505, 511, 518, 532, 574, 577, 592, 602, 603, 629, 631, 632, 637, 638, 640, 643, 658, 662, 678, 694, 698, 707, 716, 721, 747, 767 e 769/2026.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 324/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e dez minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)